

REGULAMENTO PARA A MOSTRA CIENTÍFICA DE TRABALHOS DA SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA 2024 DO IFSC – SMO

Retificado 1

Cronograma

DATAS	EVENTO
14/10/24	Lançamento do regulamento
14/10/24 a 17/10/24	Submissão das propostas de mostra
14/10/24 e 18/10/24	Avaliação das propostas de mostras submetidas
18/10/24	Divulgação das propostas de mostras aprovadas
23/10/24	Exposição das mostras na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2024
30/10/24	Prazo final para a prestação de contas do recurso utilizado para a execução e exposição das mostras na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2024.

A Mostra Científica de trabalhos da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia tem por objetivo estimular a troca de saberes e experiências produzidos no IFSC-SMO e a promoção do conhecimento científico, tecnológico e de inovação regional, estadual e nacional.

1. COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES

Poderão participar da Mostra de trabalhos da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia estudantes dos cursos Técnicos, FIC e graduação, bem como servidores do IFSC-SMO.

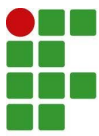
a) Cada equipe deverá ser constituída, no máximo, por **quatro cinco estudantes**. Além disso, cada equipe deverá ter somente um servidor orientador e, se necessário, um co-orientador.

b) As equipes poderão ser formadas por estudantes de turmas e cursos diferentes. Os estudantes e servidores poderão participar de apenas uma equipe.

2. PROPOSTAS DE TRABALHOS

a) Cada equipe deverá escolher um tema que envolva Ciência, Tecnologia e/ou Inovação, preferencialmente relacionado ao tema da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia de 2024: **“Biomassas do Brasil: diversidade, saberes e tecnologias sociais”**, e submeter a sua proposta de trabalho ao processo de seleção.

b) Poderão compor a Mostra Científica trabalhos técnico-científicos (desenvolvimento de trabalhos com cunho técnico e/ou científico, caracterizado pelo uso da metodologia



científica, resultados inéditos ou confirmação de resultados conhecidos) ou protótipos/produtos (desenvolvimento efetivo de protótipos/produtos, cujas funções, formas de desenvolvimento e princípios deverão ser explicados).

c) O orientador (docente ou técnico administrativo) de cada equipe será o responsável pela proposta de mostra submetida. Entretanto, os estudantes devem estar preparados para exporem os respectivos trabalhos e para responderem a questionamentos dos visitantes e dos avaliadores.

d) A escolha do tema da mostra é de inteira responsabilidade da equipe. Sugestões de temas são apontadas no Apêndice 1.

e) As propostas de trabalho poderão ser baseadas em projetos em andamento ou concluídos, dos membros da equipe. Ressalta-se que a ocorrência de plágio e/ou a utilização de resultados de trabalhos em andamento ou concluídos de outrem são de total responsabilidade do orientador da proposta de mostra submetida.

f) Fica proibida toda e qualquer atividade que possa colocar em risco a integridade das pessoas, do espaço físico e do patrimônio da instituição.

g) No espaço reservado à exposição das mostras, será proibido que os visitantes manipulem:

1. Organismos vivos, espécimes (ou partes) dissecadas;
2. Animais vertebrados ou invertebrados;
3. Órgãos ou membros de animais/humanos ou fluidos (sangue, urina, etc.);
4. Substâncias tóxicas, com odor irritante/asfixiante e/ou de uso controlado;
5. Materiais cortantes (seringas, agulhas, vidros que possam provocar ferimentos);
6. Quaisquer sistemas que produzam som maior do que 80 dB;
7. Sistemas que produzam sons contínuos ou trilhas musicais que não sejam indispensáveis à apresentação e compreensão do projeto;
8. Uso de materiais inflamáveis ou equipamentos que produzam chama (fósforos, isqueiros, Bicos de *Bunsen* e itens relacionados).

h) Somente a equipe responsável pela mostra poderá expor e manipular os itens citados acima, desde que respeite todas as normas de segurança e não cause nenhum tipo de risco à saúde e à vida da própria equipe e a dos visitantes.

3. SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS DE MOSTRAS

a) A inscrição da equipe será efetuada por meio do preenchimento de formulário eletrônico (<https://forms.gle/hruCtkU5xAmjssP9>) disponível na página da SNCT 2024, acessível em: <https://www.ifsc.edu.br/snct/smo>, no período de **14/10/2024 a 17/10/2024 até às 23h59**. No referido formulário deverá ser apresentada a proposta de mostra da equipe na forma de um resumo em formato pdf.

b) O resumo da proposta de trabalho deverá ser redigido na forma de texto corrido, possuir até 500 palavras e conter os seguintes itens na seguinte ordem: título, nome completo do orientador, nome completo dos discentes, introdução, objetivo(s), metodologia e resultados esperados. O modelo e as normas para a elaboração do resumo encontram-se disponíveis no **Apêndice 2**.

c) Os autores das propostas de mostra deverão informar os materiais que serão necessários para a exposição e a necessidade de recurso (até R\$150,00) detalhando-os

abaixo do resumo (ver Apêndice 2).

d) O preenchimento do formulário é de total responsabilidade dos integrantes das equipes.

e) Os resumos que não estiverem adequados às normas deste regulamento serão automaticamente rejeitados.

4. SELEÇÃO DAS PROPOSTAS DE TRABALHO SUBMETIDAS

a) A seleção das propostas de trabalho será realizada por avaliadores *ad hoc* e serão utilizados os seguintes critérios de avaliação:

Quadro 1. Critérios para avaliação das propostas de mostras

Item	Descrição	Pontuação
1	Clareza (justificativa, objetivos e metodologia)	0 a 10
2	Originalidade	0 a 20
3	Viabilidade de execução (de acordo com as preconizações do item “2. Propostas de Trabalho”)	0 a 20
5	Relação com o tema da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia de 2024	0 a 20
6	Relevância e/ou aplicabilidade da proposta.	0 a 30
	Pontuação máxima	100

b) Caso algum membro da comissão organizadora da SNCT 2024 se inscreva como orientador de equipes, este não poderá participar de nenhuma etapa de seleção e avaliação dos trabalhos.

c) Cada avaliador avaliará todas as propostas de trabalho submetidas, e a pontuação final será a média aritmética (1 casa decimal) das pontuações de cada avaliador.

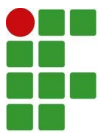
d) Serão aprovadas, no mínimo, nove (9) propostas de trabalho, as que possuírem a maior pontuação final. Somente as propostas de mostras aprovadas serão executadas e apresentadas na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2024.

e) Se houver empate entre as equipes serão utilizados os seguintes critérios de desempate, respectivamente:

- Maior média aritmética de pontuação no item “Relevância e/ou aplicabilidade da proposta” (Quadro 1).

- Maior média aritmética de pontuação no item “Relação com o tema da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia de 2024” (Quadro 1).

- Maior média aritmética de pontuação no item “Originalidade” (Quadro 1).



5. EXECUÇÃO DAS PROPOSTAS DE TRABALHO APROVADAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

- a) As propostas de trabalho aprovadas deverão ser expostas em **23/10/2024**.
- b) Será disponibilizado um auxílio de até **R\$150,00** para a execução das propostas de trabalho aprovadas, conforme a necessidade informada no formulário de inscrição das equipes. Tal recurso deverá ser utilizado para custear exclusivamente as despesas para a execução da proposta de mostra e apresentação do trabalho final.
- c) O pagamento do auxílio de até R\$150,00 será realizado **após** a exposição das mostras. O orientador da equipe deverá efetuar a prestação de contas dos gastos à Coordenação de Pesquisa e Inovação do Câmpus até o dia **30/10/2024** para ser reembolsado. Essa prestação de contas deverá incluir os cupons fiscais ou notas fiscais com os dados disponibilizados pela comissão organizadora da SNCT 2024 com datas entre **14/10/2024 e 23/10/2024**. As notas deverão ser anexadas ao formulário do Apêndice 3. Mais informações sobre a compra dos materiais para as mostras e sobre a prestação de contas serão enviadas posteriormente por e-mail.

6. EXPOSIÇÃO DOS TRABALHOS FINAIS NA SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

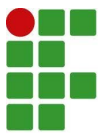
- a) A exposição dos trabalhos finais ao público em geral acontecerá em **23 de outubro de 2024**, das 8 às 12 h e das 13 às 17h, no Câmpus do IFSC-SMO. Os integrantes das equipes (estudantes e orientador) devem expor pessoalmente os seus trabalhos em todo o período descrito acima.
- b) Depois do evento, até às 12h de 24 de outubro de 2024, os estudantes e orientadores de cada equipe devem retirar todos os *banners*, protótipos, produtos e demais materiais expostos do local destinado à apresentação. Expirado o prazo estabelecido, todos os materiais remanescentes serão devidamente descartados.

7. ORIENTAÇÕES PARA A EXPOSIÇÃO DOS TRABALHOS FINAIS NA SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

- a) Os itens necessários para exposição dos trabalhos são de inteira responsabilidade das equipes.
- b) Somente os trabalhos que cumprirem todos os requisitos pré-estabelecidos serão expostos no evento. Além disso, as equipes devem adequar a exposição dos seus trabalhos ao espaço destinado para essa finalidade.

7.1 Protótipos ou Produtos

- a) A apresentação de protótipos e produtos gerais devem seguir as exigências descritas no item “2. Propostas de trabalhos”.
- b) Ressalta-se que o orientador da equipe que promover degustação de produtos alimentícios é responsável por garantir que eles não oferecerão risco à saúde dos consumidores.



7.2 Banner

- a) O trabalho poderá ser apresentado em formato de *banner*, impresso em folha única ou em módulos tamanho A4, desde que não ocupe espaço superior a 120 cm de altura e 90 cm de largura.
- b) Quanto à apresentação do trabalho na forma de *banner*, os seguintes dados deverão constar no cabeçalho: título, orientador, nome dos estudantes (em ordem alfabética), nome do curso dos discentes e instituição. Poderão ser colocados gráficos, tabelas, fotos, desenhos ou outras formas de ilustração no trabalho.
- c) Na página da SNCT será disponibilizado um modelo editável de *banner*.

8. AVALIAÇÃO DAS MOSTRAS APRESENTADAS NA SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

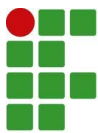
- a) As mostras apresentadas na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2024 serão avaliadas por um grupo de avaliadores *ad hoc* não envolvidos na execução dos trabalhos, pelo público externo e pelos servidores¹ do IFSC-SMO que visitarão as exposições, de acordo com os seguintes critérios:

Quadro 2. Critérios para avaliação das mostras apresentadas no evento

Responsável	Descrição	Pontuação
Público	Votação do público externo e dos servidores do IFSC-SMO	Até 40
Comissão avaliadora	Concordância do trabalho com a proposta descrita no resumo	0 a 10
	Organização na exposição do trabalho	0 a 30
	Originalidade na exposição do trabalho	0 a 30
	Capacidade de comunicação, postura, clareza e objetividade	0 a 40
	Pontuação total	150

- b) Após a visitação do público externo e dos servidores a todas as mostras, será disponibilizada, a cada visitante, uma cédula de votação com carimbo oficial, contendo o título de todas as mostras. O visitante irá, então, votar na mostra que mais gostou. As cédulas serão entregues aos visitantes pelo guia da visita, que posteriormente, irá coletá-las e depositá-las na urna de votação. Ao final do evento, a urna será aberta, as cédulas

¹Somente poderão votar os servidores que não façam parte de nenhuma equipe de mostra científica e que não estejam envolvidos na avaliação das mostras.



serão conferidas, e a nota de cada mostra será estabelecida da seguinte maneira (de acordo com o número de votos):

1º lugar: 40

2º lugar: 35

3º lugar: 30

4º lugar: 25

5º lugar: 20

6º lugar: 15

7º lugar: 10

8º lugar: 5

9º lugar: 3

c) Os votos do público externo e dos servidores serão apurados na presença dos orientadores dos trabalhos, no dia 24 de outubro, às 15h10, na Sala de Reuniões do Departamento de Administração do IFSC-SMO.

d) Cada avaliador, após ler o resumo, assistir à exposição do trabalho final *in loco* e questionar os integrantes das equipes, atribuirá uma pontuação para cada item do Quadro 2. A pontuação final das equipes será a média aritmética (1 casa decimal) das pontuações dadas pelos membros da comissão avaliadora somada à pontuação referente à votação do público externo e dos servidores (Quadro 2).

9. CERTIFICAÇÃO DAS EQUIPES

a) Cada equipe receberá 1 (um) certificado de participação emitido pelo IFSC.

b) O certificado de participação será emitido conforme os dados que constarem na inscrição, cujo preenchimento é de responsabilidade dos estudantes e do orientador.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Qualquer dúvida referente a esse regulamento e ao evento deverá ser encaminhada **unicamente** para o e-mail: **seminario.ic.smo@gmail.com**

b) A comissão organizadora da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Regulamento.

São Miguel do Oeste, 14 de outubro de 2024.



APÊNDICE 1 - SUGESTÕES DE TEMAS PARA AS MOSTRAS

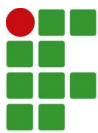
I) Biomas em sabor: pesquisa sobre alimentos típicos de cada bioma (Amazônia, Caatinga, Cerrado, Mata Atlântica, Pampa e Pantanal) e/ou preparação de pratos para degustação, atentando para receitas que valorizam os alimentos de cada bioma, incluindo a relação com a cultura e a importância para a economia local.

II) Biomas em ritmos e sons: músicas e sons que representam cada bioma; apresentações musicais ao vivo ou gravações que valorizem a cultura e relacionem com a forma de vida e exploração em cada conjunto da biodiversidade.

III) Biomas em origens: pesquisa sobre os povos indígenas e suas culturas.

IV) Biomas em tecnologias sociais e saberes: pesquisa sobre tecnologias sustentáveis e tradicionais em cada bioma.

V) Biomas em arte e cultura: pesquisa sobre formas de arte típicas de cada bioma (pinturas, esculturas, artesanato), exposição valorizando a cultura e saberes dos povos que os habitam, enfatizando como a fauna e flora do bioma estão representadas na arte.



APÊNDICE 2 - NORMAS PARA A ELABORAÇÃO DO RESUMO

TÍTULO

(Times New Roman, 14, caixa alta, negrito, centralizado)

Orientador:

Co-orientador (quando houver):

(Times New Roman, 12, centralizado)

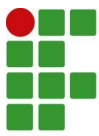
Discentes: (até quatro discentes - Nome Completo, Nome Completo)

Resumo: Deverá conter até 500 palavras, em texto corrido, contendo obrigatoriamente: introdução, objetivos, metodologia e resultados esperados. Utilizar a fonte *Times New Roman*, 12, espaçamento 1,5 entre linhas, alinhamento justificado.

Materiais necessários para a execução da mostra*

Item	Valor/ quantidade	Descrição dos itens necessários para a execução da mostra
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
TOTAL		

*Caso haja necessidade de materiais para a apresentação da mostra, citá-los, mesmo não havendo a necessidade de uso do recurso de R\$150,00. Estas informações serão utilizadas para adequar a proposta ao local de apresentação da mostra.



APÊNDICE 3

Formulário de Prestação de Contas

1. Identificação da mostra
Título da mostra:
Orientador:

Item	Valor da nota fiscal	Descrição dos itens
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
TOTAL		

**Anexar as cópias das notas fiscais.*

Nome do Orientador

Local e data